



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 1636 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

LIDO
19/3/15
Assessoria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e parceria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital/NOVACAP, a retirada de lixos e entulhos localizado na Rua 07 Módulo 03 e Módulo 09 Condomínio Prive, CEILÂNDIA, RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital/NOVACAP, localizada na Rua 07 Módulo 03 e Módulo 09 Condomínio Prive, CEILÂNDIA - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARA J**



58421 fms
2015 51024607 (7-0)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao SPL, para arquivamento, pois a redação do texto a ser deliberado é omissa quanto à providência solicitada (arts. 132, I, e 42, § 1º, XV, do RICLDF).

Em 30/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

